



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO

PERNAMBUCO

Em 3 de novembro de 1949

LEI No. 70

O Prefeito do Município do Cabo

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1o. - Fica o Prefeito do Município do Cabo autorizado a dar a uma escola que seja fundada neste Município o nome de PADRE HENRIQUE VIEIRA.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal do Cabo, em 3 de novembro de 1949.

Vicente Mendes Silva

as) Vicente Mendes Silva - Prefeito -